



Câmara Municipal de
MARATAÍZES

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
728/2022	748/2022	18/07/2022 15:34:41	18/07/2022 15:34:41

Tipo

ADMINISTRATIVO

Número

527/2022

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

EDILZA LEAL SALES

Ementa:

Solicitação de limpeza e dedetização





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

Ao Exmo. Senhor
LUIZ CARLOS SILVA ALMEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Marataízes

Assunto: Solicitação

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, a Contratação de uma empresa especializada em DEDETIZAÇÃO e LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA para as dependências da Câmara Municipal de Marataízes.

Justifica-se a referida solicitação devido á necessidade de manutenção, prevenção e higienização no prédio desta casa de leis.

Respeitosamente,

Marataízes/ES, 18 de Julho de 2022.

Edilza Leal Sales
Auxiliar de Serviços Gerais





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 18 de julho de 2022.

De: Protocolo

Para: Diretoria Geral

Referência:

Processo nº 728/2022

Proposição: Administrativo nº 527/2022

Autoria: Edilza Leal Sales

Ementa: Solicitação de limpeza e dedetização

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Solicitação/Requerimento

Ação realizada: Protocolado(a)

Próxima Fase: Ciência e Distribuição Adm

Cecília Marques Correa David
Assessor(a) Parlamentar



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320030003100300031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 19 de julho de 2022.

De: Diretoria Geral

Para: Secretaria Geral

Referência:

Processo nº 728/2022

Proposição: Administrativo nº 527/2022

Autoria: Edilza Leal Sales

Ementa: Solicitação de limpeza e dedetização

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Distribuição Adm

Ação realizada: Dado Ciência e Distribuído

Descrição:

Solicito a Requerente que informe quando foi feito o ultimo serviços desta natureza.

Após ao Presidente para autorização e ao setor de contrato para elaboração do Termo de Referencia.

Próxima Fase: Administrativa

Thiago Pereira Sarmiento
Diretor(a) Geral



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320030003100300032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 21 de julho de 2022.

De: Secretaria Geral

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 728/2022

Proposição: Administrativo nº 527/2022

Autoria: Edilza Leal Sales

Ementa: Solicitação de limpeza e dedetização

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência, a servidora informou que o ultimo serviço realizado de limpeza da caixa d'água e dedetização foi no mês de julho de 2021. Encaminho ao presidente para ciência e providência.

Próxima Fase: Administrativa

Eduarda Benevides
Secretária Geral



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320030003100310031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 21 de julho de 2022.

De: Gabinete da Presidência

Para: Patrimônio, Almoxarifado e Compras

Referência:

Processo nº 728/2022

Proposição: Administrativo nº 527/2022

Autoria: Edilza Leal Sales

Ementa: Solicitação de limpeza e dedetização

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência, encaminhado ao setor para elaboração do termo de referência.

Próxima Fase: Administrativa

Luiz Carlos Silva Almeida
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320030003100370030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 10 de agosto de 2022.

De: Patrimônio, Almoxarifado e Compras

Para: Patrimônio, Almoxarifado e Compras

Referência:

Processo nº 728/2022

Proposição: Administrativo nº 527/2022

Autoria: Edilza Leal Sales

Ementa: Solicitação de limpeza e dedetização

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência, encaminhado ao setor de Compras para cadastro de produtos e encaminhamento do pedido de compra através do sistema da EL.

Próxima Fase: Administrativa

Wendell Rangel Paiva
Assessor(a) Administrativo



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320030003100370033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 12 de agosto de 2022.

De: Patrimônio, Almoxarifado e Compras

Para: Diretoria Financeira e Contábil

Referência:

Processo nº 728/2022

Proposição: Administrativo nº 527/2022

Autoria: Edilza Leal Sales

Ementa: Solicitação de limpeza e dedetização

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência e providências encaminhado para manifestação quanto a Dotação Orçamentária e pré-empenho.

ATT

Próxima Fase: Administrativa

Ramon Mateus Ferreira



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320030003700380039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em DEDETIZAÇÃO - serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização, bem como, serviço de limpeza de reservatório de água potável, nas instalações do Edifício-Sede da Câmara Municipal de Marataízes, situado a Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, nº 113, Centro, Marataízes/ES.

1.2 Por serem bens de pequeno valor, enquadram-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021, devendo adotar, preferencialmente, o sistema de cotação de preços.

2 DA JUSTIFICATIVA, DO OBJETIVO E DOS BENEFÍCIOS ESPERADOS.

2.1 Justifica-se a referida solicitação da contratação, visando impedir, de modo integrado, utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas se instalem ou se reproduzam no ambiente, tais como roedores, aracnídeos, insetos voadores e insetos rasteiros que possam causar agravos à saúde, prejuízos econômicos ou mesmo transmitir infecções, preservando a saúde do público interno e externo do Órgão e a conservação do patrimônio.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

Não Aplicável

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não aplicável

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO;

Não Aplicável

6 DA RESPONSABILIDADE DA FISCALIZAÇÃO

A execução do serviço será acompanhada por servidor previamente designado pelo Presidente da CMM, nos termos do art. 7º da Lei nº 14.133/2021, que deverá atestar a realização dos serviços contratados.





7 DO PAGAMENTO DA DESPESA

7.1 O pagamento dar-se-á em parcela única e dependerá do recebimento definitivo pelo Fiscal designado pela Câmara Municipal de Marataízes, formalizado por meio do respectivo Termo de Aceite, e que será lavrado após verificação da adequação, dos serviços prestados às especificações exigidas;

7.2 O pagamento será efetuado à empresa detentora do menor preço, por intermédio de Transferência bancária ou Ordem Bancária, emitida no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, compreendida nesse período a fase de ateste da mesma - a qual conterá o endereço, o CNPJ, o número da Nota de Empenho, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da empresa, a descrição clara do objeto do contrato - em moeda corrente nacional, por intermédio de Transferência bancária ou Ordem Bancária e de acordo com as condições constantes na proposta da empresa e aceitas pela Câmara Municipal de Marataízes;

7.3 Para execução do pagamento, a empresa detentora do menor preço deverá fazer constar como beneficiário/cliente da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasuras, a Câmara Municipal de Marataízes, CNPJ nº 01.618.430/0001-34;

7.4 A Nota Fiscal/Fatura correspondente será examinada diretamente pelo Fiscal designado pela Câmara Municipal de Marataízes, o qual somente atestará a execução do objeto e liberará a referida Nota Fiscal/Fatura para pagamento quando cumpridas, pela empresa detentora do menor preço, todas as condições pactuadas relativas ao objeto;

7.5 A emissão da Transferência bancária ou Ordem Bancária será efetuada somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da empresa detentora do menor preço, mediante consulta on-line à Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) e demais tributos estaduais e federais, conforme cada caso;

7.6 No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da empresa detentora do menor preço, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100)N/30 - 1] \times VP, \text{ onde:}$$

AF= atualização financeira;

IPCA= percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N= número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP= valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.





8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Menor Preço Global

9 DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

9.1- O prédio da Câmara Municipal de Marataízes é composto de três pavimentos (térreo, 1º e 2º pavimentos), totalizando 1500 m², os quais correspondem, além das salas, corredores, escadas, banheiros, cômodo para elevador, copa, cozinha, parte externa com garagem e jardim, e rede de esgoto.

9.2- A empresa deverá realizar procedimento único para preservação e controle de vetores e pragas urbanas, baratas, traças, roedores e pregas em geral, bem como outros insetos nocivos à saúde humana, com produtos e técnicas devidamente autorizadas pelos órgãos competentes – que porventura venham a se instalar nas dependências do Edifício-Sede da Câmara Municipal de Marataízes.

9.3- Os venenos e outros compostos químicos utilizados devem ter registro específico junto aos órgãos competentes, em observância à regulamentação específica vigente: Lei Federal nº 7.802/89 e Decreto Federal nº 4.074/02, bem como outras correlatas.

9.4- Os serviços ofertados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial - ABNT, ANVISA, INMETRO, etc

9.1- Procedimentos para realização do serviço de dedetização, desratização e controle de pragas urbanas:

a) A dedetização com produtos químicos deverá ser realizada nos dias e horários acordados com o Departamento Administrativo, inclusive aos sábados e domingos, para não interferir na rotina das atividades;

b) Utilizar produtos adequados para a dedetização, com pulverizadores, gel, pó seco, iscas, armadilhas adesivas e outras necessárias, empregando a melhor técnica para eliminar todas as pragas existentes e valendo-se de técnicas de controle natural quando for possível;

c) Quando aplicar produtos nos bueiros, dutos de esgoto, caixas de passagem e de gordura, devem ser vedadas as bocas de lobo, grelhas e ralos, de modo a evitar que baratas e outros insetos entrem o interior do prédio;

d) Utilizar produtos que possuam baixa toxicidade para o homem, a fim de evitar a necessidade de longos períodos de ausência dos locais imunizados;

e) O local dedetizado deverá permanecer fechado por 2 horas após a execução do procedimento, para que o veneno faça efeito, não sendo recomendada a permanência de





pessoas durante este período devido ao risco de intoxicação;

f) Serviço de limpeza de reservatório de água potável deverá acontecer com produtos e equipamentos recomendados pela legislação.

g) Todos os produtos e equipamentos necessários para a aplicação deverão ser fornecidos pela empresa CONTRATADA.

h) A Contratada é obrigada a fornecer aos seus funcionários e tornar obrigatório o uso de EPI — Equipamento de Proteção Individual, dotados de CA conforme estabelece NR 6, Portaria nº 3.214/78;

10 DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

10.10 serviço deverá ser executado em até 10 (dez dias), após a solicitação da ORDEM DE FORNECIMENTO / SERVIÇO pela Câmara Municipal de Maratáizes;

11 DAS RESPONSABILIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- a. Prestar à empresa detentora do menor preço, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do objeto;
- b. Notificar a empresa detentora do menor preço, por escrito, quanto a qualquer irregularidade identificada na execução do objeto;
- c. Efetuar o pagamento devido;
- d. Aplicar as penalidades cabíveis.

12 DAS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA DETENTORA DO MENOR PREÇO

Entregar os materiais e documentações e executar o objeto, atendendo aos requisitos de qualidade exigidos na Especificação Técnica;

Manter todas as providências necessárias à fiel execução do objeto;

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Câmara Municipal, atendendo prontamente a quaisquer reclamações quando da emissão dos certificados;

Arcar com os ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de contravenção, seja por culpa sua ou de quaisquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, outrossim, a quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais ou extrajudiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei,





ligadas ao cumprimento do contrato;

Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados à prestação dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

Deverá a contratada, quando do término do serviço prestado, fazer a emissão de “Certificado de Garantia”, com validade mínima de 06 (seis) meses.

A contratada obriga-se a garantir, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, os serviços prestados quanto ao controle de baratas, traças, insetos, roedores e pragas em geral, comprometendo-se a adotar as medidas corretivas, no prazo de 72 (setenta e duas) horas da notificação efetuada pela Contratante.

13 DA ESTIMATIVA DA DESPESA

Item	Descrição	Valor Total
01	Serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização, bem como, serviço de limpeza de reservatório de água potável de 5.000 lts	R\$ 800,00
Total Global		R\$ 800,00

A aquisição está estimada em R\$ 800,00 (oitocentos reais), que corresponde ao menor preço das propostas comerciais recebidas, conforme orçamentos em anexo;

As empresas que apresentaram propostas comerciais possuem regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões PGFN, FGTS, CND ESTADUAL, CARTÃO CNPJ, CNDT, MUNICIPAL, FALÊNCIA E CONCORDATA.

14 DO PAGAMENTO DA DESPESA

O pagamento dar-se-á em parcela única e dependerá do recebimento definitivo pelo Fiscal designado pela Câmara Municipal de Marataízes, formalizado por meio do respectivo Termo de Aceite, e que será lavrado após verificação da adequação, dos serviços prestados às especificações exigidas;

O pagamento será efetuado à empresa detentora do menor preço, por intermédio de Transferência bancária ou Ordem Bancária, emitida no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, compreendida nesse período a fase de ateste da mesma - a qual conterá o endereço, o CNPJ, o número da Nota de Empenho, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da empresa, a descrição clara do objeto do contrato - em moeda corrente nacional, por intermédio de Transferência bancária ou Ordem Bancária e de acordo com as condições constantes na proposta da empresa e





aceitas pela Câmara Municipal de Marataízes;

Para execução do pagamento, a empresa detentora do menor preço deverá fazer constar como beneficiário/cliente da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasuras, a Câmara Municipal de Marataízes, CNPJ nº 01.618.430/0001-34;

- a. A Nota Fiscal/Fatura correspondente será examinada diretamente pelo Fiscal designado pela Câmara Municipal de Marataízes, o qual somente atestará a execução do objeto e liberará a referida Nota Fiscal/Fatura para pagamento quando cumpridas, pela empresa detentora do menor preço, todas as condições pactuadas relativas ao objeto;

A emissão da Transferência bancária ou Ordem Bancária será efetuada somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da empresa detentora do menor preço, mediante consulta on-line à Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) e demais tributos estaduais e federais, conforme cada caso;

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da empresa detentora do menor preço, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100)N/30 - 1] \times VP, \text{ onde:}$$

AF= atualização financeira;

IPCA= percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N= número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP= valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

15 DAS SANÇÕES

A não observância pela empresa detentora do menor preço quanto aos prazos estabelecidos neste termo para o cumprimento da Ordem de Serviço resulta na sujeição da empresa detentora do menor preço às sanções abaixo definidas:

- i. Advertência: Atraso injustificado em até sete dias corridos;
- ii. Multa: Atraso injustificado em período maior de sete dias corridos. O valor da multa a ser aplicado será calculado conforme abaixo:

$$VM = [(NDA - 7) * VC * 0,1] / 90$$

VM = Valor da multa;





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

NDA = Número de dias (corridos) atrasados;

VC = Valor do serviço para o quantitativo de itens atrasados;

O valor máximo da multa será equivalente a 90 dias de atrasos. A partir deste momento, e de forma acumulativa;

16 ELEMENTO DA DESPESA

33903900

17 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Diêgo da Silva Alves

18 DOS ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

18.1 ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

Marataízes – ES, em 12 de Agosto de 2022

**DIEGO DA SILVA
ALVES:06057922751**

Assinado de forma digital por
DIEGO DA SILVA
ALVES:06057922751
Dados: 2022.08.12 17:35:56 -03'00'





**ANEXO I DO TERMO DE
REFERÊNCIA
MODELO DE PROPOSTA DE
PREÇOS**

COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Email:	
Responsável pela assinatura do contrato:	
CPF do Responsável:	Data:
Telefone:	Validade da proposta: 60 dias

A Câmara Municipal de Marataízes, solicita orçamento para contratação de empresa especializada em DEDETIZAÇÃO - serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização, bem como, serviço de limpeza de reservatório de água potável e purificadores.

1- Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

- a) Em toda as dependências do órgão que compreende 03 (três) pavimentos (térreo, 1º e 2º andares), totalizando 1500 m², os quais correspondem, além das salas, corredores, escadas, banheiros, cômodo para elevador, copa, cozinha, parte externa com garagem e jardim, e rede de esgoto.
- b) Serviço de limpeza de reservatório de água potável de 5.000 lts, com produtos e equipamentos recomendados pela legislação, mediante apresentação de relatório, contendo o procedimento adotado para a prestação desse serviço.
- c) Utilizar produtos adequados para a dedetização, com pulverizadores, gel, pó seco, iscas, armadilhas adesivas e outras necessárias, empregando a melhor técnica para eliminar todas as pragas existentes e valendo-se de técnicas de controle natural quando for possível;
- d) O serviço deverá ser executado preferencialmente no fim de semana para não interferir na rotina das atividades da Câmara.

2- Descrição dos produtos:

Os venenos e outros compostos químicos utilizados devem ter registro específico junto aos órgãos competentes, em observância à regulamentação específica vigente: Lei Federal nº 7.802/89 e Decreto Federal nº 4.074/02, bem como outras correlatas.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

Todos os produtos e equipamentos necessários para a aplicação deverão ser fornecidos pela empresa CONTRATADA.

A CONTRATADA é obrigada a fornecer aos seus funcionários e tornar obrigatório o uso de EPI — Equipamento de Proteção Individual, dotados de CA conforme estabelece NR 6, Portaria nº 3.214/78;

Os serviços ofertados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial - ABNT, ANVISA, INMETRO, etc

Valor total:





MEMORANDO Nº 10/2022

Ao Setor Contábil

CERTIFICO, que as providências foram tomadas com a finalidade de juntar no processo cotações de preços. As empresas especializadas em serviços de DEDETIZAÇÃO - serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização, bem como, serviço de limpeza de reservatório de água potável, forneceram orçamento com interesse de atender o Poder Legislativo.

A justificativa na escolha dos fornecedores, para cotação foi realizada observando o inciso IV, §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

As empresas que participaram da fase de pesquisa de preço, foram contactadas por meio telefônico e posteriormente enviado e-mails formalizando a solicitação de proposta de preço. Em anexo copias dos e-mails enviados.

As empresas são selecionadas a partir do cadastro de fornecedores da Câmara Municipal de Marataízes, cadastro de fornecedores da PMM (mapa de apuração por fornecedor) e também de empresas que já forneceram produtos/serviços para outros órgãos Públicos.

Outro critério levado em consideração é o exame do cartão de CNPJ, com base no seu CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que tenham compatibilidade com os materiais e produtos/serviços a serem adquiridos/contratados pela Câmara Municipal de Marataízes.

Todas essas ações tem por objetivo ampliar a concorrência, visando a economicidade nas contratações pertinente a este órgão Público.





1º) a empresa **DEDETIZADORA SANTIAGO**, inscrita no CNPJ nº 06.311.496/0001-09, cotou VALOR TOTAL de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)** e foi possível emitir todas as certidões negativas.

2º) a empresa **L. M. DE JESUS - ADR AMBIENTAL**, inscrita no CNPJ nº 34.422.028/0001-39, cotou VALOR TOTAL de **R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais.)** e não foi possível emitir todas as certidões negativas.

3º) a empresa **CAPIXABA DEDETIZADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.316.508/0001-02, cotou VALOR TOTAL de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais.)** e foi possível emitir todas as certidões negativas.

4º) a empresa **S. M. S. DO ESPIRITO SANTO**, inscrita no CNPJ nº 08.804.555/0001-06 cotou VALOR TOTAL de **R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais.)** e não foi possível emitir todas as certidões negativas.

CONCLUSÃO: Assim, pelas propostas recebidas e analisadas informo ao setor competente que a empresa, **DEDETIZADORA SANTIAGO** inscrita no CNPJ nº 06.311.496/0001-09, cotou e apresentou a menor proposta VALOR TOTAL DE **R\$ 800,00 (oitocentos reais.)** e está apta a contratação por não constar pendência em suas certidões negativas.

Marataízes/ES em 11 de agosto de 2022

RAMON MATEUS
FERREIRA:16021
085795

Assinado de forma digital
por RAMON MATEUS
FERREIRA:16021085795
Dados: 2022.08.12 16:13:46
-03'00'

Servidor da CMM



COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social: <u>Edimar Miranda Santiago - ME</u>	
CNPJ: <u>06.311.496/0001-09</u>	
Endereço: <u>AV. Jose Felix Cheim, 933, Otton Marins</u>	
Email: <u>grupoSantiago@hotmail.com ou santiagoSantiago@gmail.com</u>	
Responsável pela assinatura do contrato: <u>Edimar</u>	
CPF do Responsável: <u>772.948.747-00</u>	Data: <u>10/08/22</u>
Telefone: <u>(28) 3511-0211/28) 99858-1732</u>	Validade da proposta: 60 dias

A Câmara Municipal de Marataízes, solicita orçamento para contratação de empresa especializada em DEDETIZAÇÃO - serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização, bem como, serviço de limpeza de reservatório de água potável e purificadores.

1- Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

- a) Em toda as dependências do órgão que compreende 03 (três) pavimentos (térreo, 1º e 2º andares), totalizando 1500 m², os quais correspondem, além das salas, corredores, escadas, banheiros, cômodo para elevador, copa, cozinha, parte externa com garagem e jardim, e rede de esgoto.
- b) Serviço de limpeza de reservatório de água potável de ^{1 de} 5.000 lts, com produtos e equipamentos recomendados pela legislação, mediante apresentação de relatório, contendo o procedimento adotado para a prestação desse serviço.
Caixa precisa de escada, fica dentro de telhado no 3º andar
- c) Utilizar produtos adequados para a dedetização, com pulverizadores, gel, pó seco, iscas, armadilhas adesivas e outras necessárias, empregando a melhor técnica para eliminar todas as pragas existentes e valendo-se de técnicas de controle natural quando for possível;
- d) O serviço deverá ser executado preferencialmente no fim de semana para não interferir na rotina das atividades da Câmara.

2- Descrição dos produtos:

Os venenos e outros compostos químicos utilizados devem ter registro específico junto aos órgãos competentes, em observância à regulamentação específica vigente: Lei Federal nº 7.802/89 e Decreto Federal nº 4.074/02, bem como outras correlatas.

Todos os produtos e equipamentos necessários para a aplicação deverão ser fornecidos pela empresa CONTRATADA.

A CONTRATADA é obrigada a fornecer aos seus funcionários e tornar obrigatório o uso de EPI — Equipamento de Proteção Individual, dotados de CA conforme estabelece NR 6, Portaria nº 3.214/78;

Os serviços ofertados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial - ABNT, ANVISA, INMETRO, etc.

Dedetização R\$ 300,00. Limpeza da Caixa R\$ 500,00.
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 800,00.

CARIMBO E ASSINATURA:


 06.311.496/0001-09
 EDIMAR MIRANDA SANTIAGO-ME

AV. JOSE FELIX CHEIM, Nº 933
 OTTON MARINS - CEP: 25.301-826
 CACHOEIRO DE ITAPECURU - RJ



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 39003400380037003A00540052004100, Documento assinado
 digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
 Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.311.496/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDIMAR MIRANDA SANTIAGO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEDETIZADORA SANTIAGO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.91-6-00 - Obras de fundações 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV JOSE FELIX CHEIM	NÚMERO 933	COMPLEMENTO LINHA VERMELHA
--	----------------------	--------------------------------------

CEP 29.301-826	BAIRRO/DISTRITO OTTON MARINS	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF ES
--------------------------	--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRUPOSANTIAGO@HOTMAIL.COM.BR	TELEFONE (28) 3511-0211
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2022** às **12:35:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003400380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 21



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20220000677456

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 06.311.496/0001-09

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **11/08/2022**, válida até **09/11/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/08/2022.

Autenticação eletrônica: **0023.5735.E8B0.B1A5**





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: DEDETIZADORA SANTIAGO

CNPJ: 06.311.496/0001-09

Data de Expedição: 11/08/2022 12:42:08

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2020765090 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 39003400380037003A00540052004100, Documento assinado
 digitalmente em 11/08/2022 12:42:08 por JES-2020765090-11/08/2022 12:42:08
 Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDIMAR MIRANDA SANTIAGO
CNPJ: 06.311.496/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:56:50 do dia 03/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2023.

Código de controle da certidão: **6645.0B56.3908.B52C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.311.496/0001-09

Razão Social: EDIMAR MIRANDA SANTIAGO ME

Endereço: AV JOSE FELIX CHEIM 933 LINHA VERMELHA / OTTON MARINS /
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES / 29301-826

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2022 a 03/09/2022

Certificação Número: 2022080500583623265234

Informação obtida em 11/08/2022 12:40:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camara.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003400380037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-3/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Estado do Espírito Santo**

Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos N° 46745/2022

Nome: EDIMAR MIRANDA SANTIAGO - ME
CNPJ: 06.311.496/0001-09

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no CNPJ acima indicado.

Certidão emitida às 12:44:00 do dia 11/08/2022 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal N° 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

Certidão válida até 10/10/2022.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página: <https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd>

Certidão emitida gratuitamente.

Chave de validação: **53a0bb5c**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDIMAR MIRANDA SANTIAGO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.311.496/0001-09

Certidão nº: 25754574/2022

Expedição: 11/08/2022, às 12:40:49

Validade: 07/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDIMAR MIRANDA SANTIAGO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.311.496/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social: L M DE JESUS – ADR AMBIENTAL

CNPJ: 34.422.028/0001-39

Endereço: EUCLIDES DA CUNHA, Nº 41, PARAÍSO

Email: adrambiental@hotmail.com

Responsável pela assinatura do contrato: Ligia Martins de Jesus

CPF do Responsável: 058.583.047-96

Data: 11/08/2022

Telefone: 28 99905-9003

Validade da proposta: 60 dias

A Câmara Municipal de Marataízes, solicita orçamento para contratação de empresa especializada em **DEDETIZAÇÃO** - serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização, bem como, serviço de limpeza de reservatório de água potável e purificadores.

1- Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

- a) Em toda as dependências do órgão que compreende 03 (três) pavimentos (térreo, 1º e 2º andares), totalizando 1500 m², os quais correspondem, além das salas, corredores, escadas, banheiros, cômodo para elevador, copa, cozinha, parte externa com garagem e jardim, e rede de esgoto.
- b) Serviço de limpeza de reservatório de água potável de 5.000 lts, com produtos e equipamentos recomendados pela legislação, mediante apresentação de relatório, contendo o procedimento adotado para a prestação desse serviço.
- c) Utilizar produtos adequados para a dedetização, com pulverizadores, gel, pó seco, iscas, armadilhas adesivas e outras necessárias, empregando a melhor técnica para eliminar todas as pragas existentes e valendo-se de técnicas de controle natural quando for possível;
- d) O serviço deverá ser executado preferencialmente no fim de semana para não interferir na rotina das atividades da Câmara.

2- Descrição dos produtos:

Os venenos e outros compostos químicos utilizados devem ter registro específico junto aos órgãos competentes, em observância à regulamentação específica vigente: Lei Federal nº 7.802/89 e Decreto Federal nº 4.074/02, bem como outras correlatas.

Todos os produtos e equipamentos necessários para a aplicação deverão ser fornecidos pela empresa CONTRATADA.

A CONTRATADA é obrigada a fornecer aos seus funcionários e tornar obrigatório o uso de EPI – Equipamento de Proteção Individual, dotados de CA conforme estabelece NR 6, Portaria nº 3.214/78;

Os serviços ofertados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial - ABNT, ANVISA, INMETRO, etc

34.422.028/0001-39

Valor total: R\$ 2.380,00

L. M. DE JESUS - ADR AMBIENTAL

Rua Euclides da Cunha, 41

Paraíso - CEP 29.304-130

Cachoeiro de Itapemirim - ES



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003400380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 28



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.422.028/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL L. M. DE JESUS - ADR AMBIENTAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADR AMBIENTAL	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R EUCLIDES DA CUNHA	NÚMERO 41	COMPLEMENTO LOJA LOJA
--	---------------------	---------------------------------

CEP 29.304-130	BAIRRO/DISTRITO PARAISO	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF ES
--------------------------	-----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRAMBIENTAL@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 3521-4197/ (28) 9905-9003
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2022** às **16:47:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003400380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 29



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000678577

Identificação do Requerente: CNPJ N° 34.422.028/0001-39

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **11/08/2022**, válida até **09/11/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/08/2022.

Autenticação eletrônica: **000A.7135.E8B0.ECA1**





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: L. M. DE JESUS - ADR AMBIENTAL

CNPJ: 34.422.028/0001-39

Data de Expedição: 11/08/2022 16:51:39

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2020766597 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 39003400380037003A00540052004100, Documento assinado
 digitalmente em 11/08/2022 16:51:39, por o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, Ofício de Distribuidor da Comarca de Vitória, sob o nº 2020766597.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L. M. DE JESUS - ADR AMBIENTAL
CNPJ: 34.422.028/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:54:09 do dia 19/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2022.

Código de controle da certidão: **4D18.C509.5CE8.0D6F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.422.028/0001-39

Razão Social: L M DE JESUS ADR AMBIENTAL

Endereço: ROD ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA 1 / MARBRASA / CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM / ES / 29313-656

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2022 a 26/08/2022

Certificação Número: 2022072803464725047480

Informação obtida em 11/08/2022 16:49:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003400380037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-3/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Fazenda

Não foi possível emitir a Certidão Negativa para o CNPJ: 34.422.028/0001-39

Procure a área de atendimento ao contribuinte da Secretaria Municipal da Fazenda, rua 25 de Março, 26 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim.

De Segunda à Sexta - Feira das 12:00 às 17:00 horas.

IN/SEMFA/3

Clique [aqui](#) para verificar Dividas na Prefeitura.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003400380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente por **Secretaria Municipal de Fazenda - Cachoeiro de Itapemirim**

Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 34



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. M. DE JESUS - ADR AMBIENTAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.422.028/0001-39

Certidão nº: 25823390/2022

Expedição: 11/08/2022, às 16:50:37

Validade: 07/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. M. DE JESUS - ADR AMBIENTAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.422.028/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social: Capixaba Dedetizadora LTDA	
CNPJ: 46.316.508/0001-02	
Endereço: R. Projetada, S/Nº - Joá - Marataízes	
Email: dedetizadora_capixaba@hotmail.com	
Responsável pela assinatura do contrato: Zeildo Dias de Abreu	
CPF do Responsável: 030.773.647- 43	Data: 10/08/2022
Telefone: (28) 99983-7638/ (28)99985-4911	Validade da proposta: 60 dias

A Câmara Municipal de Marataízes, solicita orçamento para contratação de empresa especializada em **DEDETIZAÇÃO** - serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização, bem como, serviço de limpeza de reservatório de água potável e purificadores.

1- Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

- a) Em toda as dependências do órgão que compreende 03 (três) pavimentos (térreo, 1º e 2º andares), totalizando 1500 m², os quais correspondem, além das salas, corredores, escadas, banheiros, cômodo para elevador, copa, cozinha, parte externa com garagem e jardim, e rede de esgoto.
- b) Serviço de limpeza de reservatório de água potável de 5.000 lts e 02 purificadores, com produtos e equipamentos recomendados pela legislação, mediante apresentação de relatório, contendo o procedimento adotado para a prestação desse serviço.
- c) Utilizar produtos adequados para a dedetização, com pulverizadores, gel, pó seco, iscas, armadilhas adesivas e outras necessárias, empregando a melhor técnica para eliminar todas as pragas existentes e valendo-se de técnicas de controle natural quando for possível;
- d) O serviço deverá ser executado preferencialmente no fim de semana para não interferir na rotina das atividades da Câmara.

2- Descrição dos produtos:

Os venenos e outros compostos químicos utilizados devem ter registro específico junto aos órgãos competentes, em observância à regulamentação específica vigente: Lei Federal nº 7.802/89 e Decreto Federal nº 4.074/02, bem como outras correlatas.

Todos os produtos e equipamentos necessários para a aplicação deverão ser fornecidos pela empresa CONTRATADA.

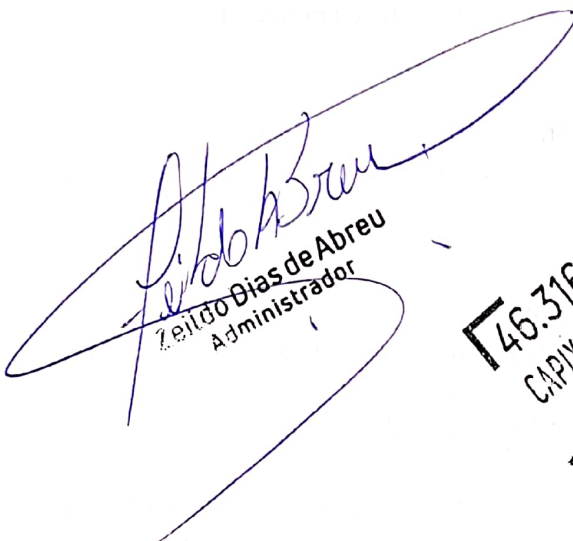
Capixaba Dedetizadora LTDA/ 46.316.508/0001-02
Telefones: (28)99983-7638/ 99985-4911 - E-mail: dedetizadora_capixaba@hotmail.com
R. Projetada, s/nº - Joá – Marataízes/ES



A CONTRATADA é obrigada a fornecer aos seus funcionários e tornar obrigatório o uso de EPI — Equipamento de Proteção Individual, dotados de CA conforme estabelece NR 6, Portaria nº 3.214/78;

Os serviços ofertados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial - ABNT, ANVISA, INMETRO, etc

Valor total: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)



Zeildo Dias de Abreu
Administrador

46.316.508/0001-02
CAPIXABA DEDETIZADORA LTDA.
Rua Projetada, S/N
Joá - CEP: 29.345-000
MARATAÍZES-ES

CAPIXABA
DEDETIZADORA

Capixaba Dedetizadora LTDA/ 46.316.508/0001-02
Telefones: (28)99983-7638/ 99985-4911 - E-mail: dedetizadora_capixaba@hotmail.com
R. Projetada, s/nº - Joá – Marataízes/ES





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.316.508/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2022
NOME EMPRESARIAL CAPIXABA DEDETIZADORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEDETIZADORA CAPIXABA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA PROJETADA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 29.345-000	BAIRRO/DISTRITO JOA	MUNICÍPIO MARATAIZES
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO DEDETIZADORA_CAPIXABA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (28) 9985-4911/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2022** às **13:10:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003400380037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 38



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20220000677529

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 46.316.508/0001-02

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **11/08/2022**, válida até **09/11/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/08/2022.

Autenticação eletrônica: **0013.A635.E8B0.B98E**





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: CAPIXABA DEDETIZADORA LTDA

CNPJ: 46.316.508/0001-02

Data de Expedição: 11/08/2022 13:16:13

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2020765219 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 39003400380037003A00540052004100, Documento assinado
 digitalmente por **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** em 11/08/2022 às 13:16:13. O PID=49772628 e o POREN=669-
 Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAPIXABA DEDETIZADORA LTDA
CNPJ: 46.316.508/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:35:15 do dia 04/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2022.

Código de controle da certidão: **E3EA.C926.3F40.0717**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.316.508/0001-02

Razão Social: CAPIXABA DEDETIZADORA LTDA

Endereço: RUA PROJETADA SN / JOA / MARATAIZES / ES / 29345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2022 a 26/08/2022

Certificação Número: 2022072804402532458920

Informação obtida em 11/08/2022 13:13:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003400380037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-3/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Prefeitura Municipal de Marataízes
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2022/0005890

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
CAPIXABA DEDETIZADORA LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 46.316.508/0001-02
RUA PROJETADA, Nº S/N , JOA MARATAIZES - ES, CEP 29345-000

Resalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a crédito tributários administrativos pela Secretária Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa executadas administrados pela Procuradoria Geral do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação se sua autenticidade na internet, no endereço www.marataizes.es.gov.br.

Chave de validação da certidão: 20220005890

Validade 30 dias

Emitida Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003400380037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente por https://servicos.cloud.el.com.br/es-marataizes-pm/services/certidao_impressao.php?tc=e&cd=GEFEEEMEJKFHKI&tpc=GE...
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAPIXABA DEDETIZADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.316.508/0001-02

Certidão nº: 25759655/2022

Expedição: 11/08/2022, às 13:12:49

Validade: 07/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAPIXABA DEDETIZADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.316.508/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social: S M S DO ESPIRITO SANTO - ME

CNPJ: 08.804.555/0001-06

Endereço: Rua Vinicius de Moraes - 1336 - Itaóca - Itapemirim - ES

Email: dedetizadorasimoes@hotmail.com

Responsável pela assinatura do contrato: Silvana Marvila Simões do Espírito Santo

CPF do Responsável: 045.798.557-79

Data: 10/08/2022

Telefone: (28)99976-8397

Validade da proposta: 60 dias

A Câmara Municipal de Marataízes, solicita orçamento para contratação de empresa especializada em DEDETIZAÇÃO - serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização, bem como, serviço de limpeza de reservatório de água potável e purificadores.

1- Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

- a) Em toda as dependências do órgão que compreende 03 (três) pavimentos (térreo, 1º e 2º andares), totalizando 1500 m², os quais correspondem, além das salas, corredores, escadas, banheiros, cômodo para elevador, copa, cozinha, parte externa com garagem e jardim, e rede de esgoto.
- b) Serviço de limpeza de reservatório de água potável de 5.000 lts, com produtos e equipamentos recomendados pela legislação, mediante apresentação de relatório, contendo o procedimento adotado para a prestação desse serviço.
- c) Utilizar produtos adequados para a dedetização, com pulverizadores, gel, pó seco, iscas, armadilhas adesivas e outras necessárias, empregando a melhor técnica para eliminar todas as pragas existentes e valendo-se de técnicas de controle natural quando for possível;
- d) O serviço deverá ser executado preferencialmente no fim de semana para não interferir na rotina das atividades da Câmara.

2- Descrição dos produtos:

Os venenos e outros compostos químicos utilizados devem ter registro específico junto aos órgãos competentes, em observância à regulamentação específica vigente: Lei Federal nº 7.802/89 e Decreto Federal nº 4.074/02, bem como outras correlatas.

Todos os produtos e equipamentos necessários para a aplicação deverão ser fornecidos pela empresa CONTRATADA.

A CONTRATADA é obrigada a fornecer aos seus funcionários e tornar obrigatório o uso de EPI - Equipamento de Proteção Individual, dotados de CA conforme estabelece NR 6, Portaria nº 3.214/78;

Os serviços ofertados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial - ABNT, ANVISA, INMETRO, etc.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$3.700,00 (Três mil e setecentos Reais).

CARIMBO E ASSINATURA:



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003400380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

08.804.555/0001-06
S. M. S. DO ESPIRITO SANTO - ME
Rua Vinicius de Moraes 1336
Itaóca - Itapemirim - ES
29330-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.804.555/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2007
NOME EMPRESARIAL S. M. S. DO ESPIRITO SANTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEDETIZADORA SIMOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R VINICIUS DE MORAIS	NÚMERO 1336	COMPLEMENTO *****
CEP 29.330-000	BAIRRO/DISTRITO ITAOCA	MUNICÍPIO ITAPEMIRIM
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (28) 3532-1069/ (08) 9976-8397
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2022** às **12:46:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003400380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 46



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: DEDETIZADORA SIMOES

CNPJ: 08.804.555/0001-06

Data de Expedição: 11/08/2022 12:51:59

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2020765149 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 39003400380037003A00540052004100, Documento assinado
 digitalmente pelo Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, Ofício de Distribuidor da Comarca de Vitória, em 11/08/2022 às 12:51:59.



fls. 47

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 08.804.555/0001-06 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir)



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003400380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 48

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.804.555/0001-06

Razão Social: S M S DO ESPIRITO SANTO ME

Endereço: RUA JOSE BRUMANA 460 TERREO / BARRA DE ITAPEMIRIM / MARATAIZES / ES / 29345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2022 a 29/08/2022

Certificação Número: 2022073100400455272324

Informação obtida em 11/08/2022 12:47:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003400380037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-3/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2022/0003698

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
S M S DO ESPIRITO SANTO ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 08.804.555/0001-06
RUA VINICIUS DE MORAES, Nº 1336 , ITAOCA ITAPEMIRIM - ES, CEP

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20220003698

Validade 30 dias

Emitida Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003400380037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente por **S M S DO ESPIRITO SANTO ME** em 11/08/2022 às 13:08, com a Chave de
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. M. S. DO ESPIRITO SANTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.804.555/0001-06

Certidão nº: 25756214/2022

Expedição: 11/08/2022, às 12:50:13

Validade: 07/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. M. S. DO ESPIRITO SANTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.804.555/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



- Caixa de entrada
- Rascunhos
- Enviados
- Spam
- Lixeira
- Configurações
- Sobre
- Sair

- pesquisar
- patrimonio@cmmarataiz Hoje 15:10
 - Fwd: Certificados Salt Tecnologia
 - nfe.adriambienta@outlook Qui 12:16
 - COTAÇÃO
 - aguinaldo@equilibrios e Qui 12:14
 - COTAÇÃO
 - dedetizadora@icloudmail Qui 12:13
 - COTAÇÃO
 - Detetizadora Santiago Qua 14:40
 - Re: ORÇAMENTO DE DETETIZAÇÃO
 - dedetizadora_capizaba@ Qua 14:31
 - COTAÇÃO
 - santiagocomercial01@g Qua 13:15
 - ORÇAMENTO DE DETETIZAÇÃO
 - dedetizadorasimoes@ho Qua 13:09
 - ORÇAMENTO DE DETETIZAÇÃO
 - joanapvaliati@gmail.com Seg 12:59
 - ORÇAMENTO BUFFET
 - artefesta10anos... 05/08/2022 17:00
 - ORÇAMENTO BUFFET
 - arecachoero@sef... 03/08/2022 15:22
 - TABELA SEFAZ 01/02/2022
 - Orçamento - Grup... 29/07/2022 17:30
 - Re: RES: ORÇAMENTO BUFFET
 - orcamento@grup... 29/07/2022 17:30
 - ORÇAMENTO BUFFET
 - orcamento@grup... 29/07/2022 16:34
 - ORÇAMENTO BUFFET
 - ivan@ivanbuffet.c... 29/07/2022 16:20
 - ORÇAMENTO BUFFET
 - ccv@centrodecon... 25/07/2022 17:26
 - Re: RES: ORÇAMENTO BUFFET
 - fernando@salttec... 25/07/2022 17:07
 - ORDEM DE FORNECIMENTO
 - nau@terra.com.br 21/07/2022 13:50
 - ORÇAMENTO BUFFET
 - falecom@grupofe... 05/07/2022 14:47
 - COTAÇÃO
 - micaliberato@hot... 05/07/2022 14:12
 - PROCESSO - VIDEOMONITORAM...
 - gravametal@gmail... 30/06/2022 15:54
 - ORÇAMENTO PLACAS E MEDAL...
 - graficadantasma... 30/06/2022 13:18
 - ORÇAMENTO CONVITE E PAINEL
 - atitudebiro@hotm... 29/06/2022 17:57
 - ORÇAMENTO CONVITE E PAINEL
 - derlandeges@gm... 24/06/2022 16:25
 - COTAÇÃO
 - atendimento2@in... 24/06/2022 12:50
 - ORÇAMENTO PLACAS E MEDAL...





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 19 de agosto de 2022.

De: Diretoria Financeira e Contábil

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 728/2022

Proposição: Administrativo nº 527/2022

Autoria: Edilza Leal Sales

Ementa: Solicitação de limpeza e dedetização

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência, segue anexo Nota de Pré Empenho nº 32/2022.

É de responsabilidade técnica, a elaboração de toda fase interna e o setor de contabilidade analisa a disponibilidade orçamentária e financeira.

Próxima Fase: Administrativa

Luciana Manzoli Altoé
Contador





MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES
ESPIRITO SANTO
01.618.430/0001-34
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000032/2022 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2022

Ficha : 0000017

Data : 18/08/2022

Data Ref.: 18/08/2022

Valor : **800,00**

Órgão : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
Função : 01 - Legislativa
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - SUSTENTABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Subelemento Despesa : 33903978000 - LIMPEZA E CONSERVACAO;
Fonte de Recurso : 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES

CNPJ/CPF : 01.618.430/0001-34

Bairro : CENTRO

Cidade : Maratáizes

Endereço : Ave GOVERNADOR LACERDA DE AGUIAR

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DA CAIXA D' ÁGUA. PROTOCOLO Nº 728/2022.

Saldo Anterior Ficha	106.466,80	Valor Pré Empenho	800,00	Saldo Disponível	105.666,80
----------------------	------------	-------------------	--------	------------------	------------

(oitocentos reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000728/2022

Modalidade : Licitação

Objeto :

SUBELEMENTO

33903978000 - LIMPEZA E CONSERVACAO;	800,00
--------------------------------------	--------

L A N Ç A M E N T O !

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	800,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	800,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	800,00	622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	800,00

Local/Data/Assinaturas

Maratáizes, 18 de agosto de 2022



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003500350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 54

E&L Contabilidade Eletrônica - E&L Contabilidade Eletrônica de Software LTDA



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 19 de agosto de 2022.

De: Gabinete da Presidência

Para: Procuradoria

Referência:

Processo nº 728/2022

Proposição: Administrativo nº 527/2022

Autoria: Edilza Leal Sales

Ementa: Solicitação de limpeza e dedetização

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência, encaminhado para parecer jurídico.

Próxima Fase: Administrativa

Luiz Carlos Silva Almeida
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320031003000330036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 24 de agosto de 2022.

De: Procuradoria
Para: Procuradoria

Referência:

Processo nº 728/2022

Proposição: Administrativo nº 527/2022

Autoria: Edilza Leal Sales

Ementa: Solicitação de limpeza e dedetização

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Considerando o teor da matéria, remeto à assessoria especializada para análise e manifestação, no que entender pertinente.

Próxima Fase: Administrativa

Umberto Batista da Silva Júnior
Procurador(a) Geral



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320031003000340038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 01 de setembro de 2022.

De: Procuradoria

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitação

Referência:

Processo nº 728/2022

Proposição: Administrativo nº 527/2022

Autoria: Edilza Leal Sales

Ementa: Solicitação de limpeza e dedetização

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Encaminho o incluso parecer jurídico, com entendimento da desnecessidade de análise jurídica, com base no §5º, art. 53, lei 14.133/2021.

Próxima Fase: Administrativa

Nelson Morghetti Júnior
Assessor(a) Jurídico



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320031003100330038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 728/2022

PARECER JURÍDICO

PARTE INTERESSADA: Edilza Leal Sales

ASSUNTO: Solicitação de limpeza de caixa d'água e de dedetização.

Trata-se de provocação formalizada pela Servidora Edilza Leal Sales que, em síntese, solicita ***“[...] contratação de uma empresa especializada em DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE XAIXA D'ÁGUA para as dependências da Câmara Municipal de Marataízes”***, justificando a provocação em razão da ***“[...] necessidade de manutenção, prevenção e higienização no prédio desta casa de leis.”*** (fl. 02)

Após breve leitura dos autos, verifico que a presente contratação é de baixo valor, baixa complexidade e a prestação do serviço é imediata, razão pela qual oportuno trazer à apreciação o que dispõe o art. 53, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, senão vejamos:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Em fl. 19 dos autos, de se observar que o Setor de Licitação concluiu o procedimento informando que a empresa Dedetizadora Santiago formulou a proposta de menor valor – R\$ 800,00 (oitocentos reais):

CONCLUSÃO: Assim, pelas propostas recebidas e analisadas informo ao setor competente que a empresa, **DEDETIZADORA SANTIAGO** inscrita no CNPJ nº 06.311.496/0001-09, cotou e apresentou a menor proposta **VALOR TOTAL DE R\$ 800,00 (oitocentos reais.)** e está apta a contratação por não constar pendência em suas certidões negativas

Do exposto, em razão do valor ínfimo apresentado no resultado do levantamento formulado pelo setor competente, tenho como **DESNECESSÁRIA ANÁLISE JURÍDICA** do presente procedimento, razão pela qual o dispense com base no §5º, do art. 53, da Lei 14.133/2021.

Marataízes, ES, em 1 de setembro de 2022.

Nelson Morghetti Júnior

Assessor Jurídico

OAB/ES 19.113

CÂMARA MUNICIPAL

www.cmmarataizes.es.gov.br



CONTROLADORIA

<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003700320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>



fls. 58



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 01 de setembro de 2022.

De: CPL - Comissão Permanente de Licitação

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 728/2022

Proposição: Administrativo nº 527/2022

Autoria: Edilza Leal Sales

Ementa: Solicitação de limpeza e dedetização

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Ao Presidente para autorização, após ao setor de compras para publicação e postertiormente a contabilidade para empenho, tendo em vista que ja existe o pré-empenho, ID 8.2.

Próxima Fase: Administrativa

Thiago Pereira Sarmiento
Diretor(a) Geral



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320031003300360035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 02 de setembro de 2022.

De: Gabinete da Presidência

Para: Patrimônio, Almoxarifado e Compras

Referência:

Processo nº 728/2022

Proposição: Administrativo nº 527/2022

Autoria: Edilza Leal Sales

Ementa: Solicitação de limpeza e dedetização

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência, encaminhado ao setor de compras para publicação do termo de ratificação.

Próxima Fase: Administrativa

Luiz Carlos Silva Almeida
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320031003300360036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

Em cumprimento ao Artigo 72 da Lei Federal N.º 14.133/2021 Parágrafo Único, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marataízes - ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 728/2022, RATIFICOU a contratação direta da empresa: **DEDETIZADORA SANTIAGO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.311.496/0001-09, com sede na AV JOSE FELIX CHEIM, nº 933 Linha Vermelha- Otton Marins – Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29.301-826 no valor global de R\$800,00 (oitocentos reais), visando a Contratação de empresa especializada em DEDETIZAÇÃO - serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização, bem como, serviço de limpeza de reservatório de água potável por Dispensa de Licitação N.º 06/2022, ID TCE-ES N.º 2022.044L0200001.09.0006, Com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal N.º 14.133/2022.

Projeto/Atividade: 001.001.01.031.0001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Marataízes

Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa: 33.90.39.78. Limpeza E Conservação

Marataízes - ES, 02 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
Presidente da CMM-ES



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 12 de setembro de 2022.

De: Patrimônio, Almoxarifado e Compras

Para: Diretoria Financeira e Contábil

Referência:

Processo nº 728/2022

Proposição: Administrativo nº 527/2022

Autoria: Edilza Leal Sales

Ementa: Solicitação de limpeza e dedetização

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência e providências, encaminhado ao setor de Contabilidade Publicação da ratificação e OF assinada para nota de empenho

Próxima Fase: Administrativa

Diego da Silva Alves



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320031003300390037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000935/2022
 PROTOCOLO: N.º 081181/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
 CONTRATADA: MARATIMBA UTILIDADES EIRELI - ME
 CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000002/2022
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
 DOTAÇÃO: 000010000001.0824100312.093.33903000000 .1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO
 VALOR TOTAL R\$: 1.412,01

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000936/2022
 PROTOCOLO: N.º 081181/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
 CONTRATADA: MARATIMBA UTILIDADES EIRELI - ME
 CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000002/2022
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
 DOTAÇÃO: 000010000001.0812200022.089.33903000000 .1530000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 VALOR TOTAL R\$: 1.412,01

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000937/2022
 PROTOCOLO: N.º 081181/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
 CONTRATADA: MARATIMBA UTILIDADES EIRELI - ME
 CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000002/2022
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
 DOTAÇÃO: 000010000001.0824300332.099.33903000000 .1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO
 VALOR TOTAL R\$: 1.412,01

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000938/2022
 PROTOCOLO: N.º 081181/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
 CONTRATADA: MARATIMBA UTILIDADES EIRELI - ME
 CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000002/2022
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
 DOTAÇÃO: 000010000001.0824400312.103.33903000000 .1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO
 VALOR TOTAL R\$: 1.412,01

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000939/2022
 PROTOCOLO: N.º 081181/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES

CONTRATADA: MARATIMBA UTILIDADES EIRELI - ME
 CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000002/2022
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
 DOTAÇÃO: 000010000001.0824400322.110.33903000000 .1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO
 VALOR TOTAL R\$: 1.412,01

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 096/2021
 CONTRATADA: BRACO FORTE REFORMAS EM GERAL EIRELI - ME
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CANAÃ, NAS MESMAS CONDIÇÕES INICIALMENTE PACTUADAS.
 PRAZO: 09 de setembro de 2022 a 08 de dezembro de 2022.
 DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2022
 SIGNATÁRIOS: JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO - PREFEITO EM EXERCÍCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - EDUARDO MACHADO SANTANA, ANDREZA MARIA DE OLIVEIRA VIANA - CONTRATADA
 PROCESSO: PROTOCOLO N.º 37912/2022

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022**

Em cumprimento ao Artigo 72 da Lei Federal N.º 14.133/2021 Parágrafo Único, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marataízes - ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 728/2022, RATIFICOU a contratação direta da empresa: **DEDETIZADORA SANTIAGO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.311.496/0001-09, com sede na AV JOSE FELIX CHEIM, nº 933 Linha Vermelha- Otton Marins – Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29.301-826 no valor global de R\$800,00 (oitocentos reais), visando a Contratação de empresa especializada em DEDETIZAÇÃO - serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização, bem como, serviço de limpeza de reservatório de água potável por Dispensa de Licitação N.º 06/2022, ID TCE-ES N.º 2022.044L0200001.09.0006, Com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal N.º 14.133/2022.

Projeto/Atividade: 001.001.01.031.0001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Marataízes
 Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica
 Subelemento de Despesa: 33.90.39.78. Limpeza E Conservação

Marataízes - ES, 02 de setembro de 2022.



Autentica documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003800330036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente em 09/09/2022 às 14:05:11 por Luiz Carlos Silva Almeida, Presidente da CMM-I



MUNICÍPIO DE MARATAÍZES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicas Brasileira - ICP - Brasil.

LUIS CARLOS SILVA ALMEIDA
 Presidente da CMM-I



fls. 63

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000935/2022
 PROTOCOLO: N.º 081181/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
 CONTRATADA: MARATIMBA UTILIDADES EIRELI - ME
 CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000002/2022
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
 DOTAÇÃO: 000010000001.0824100312.093.33903000000
 .1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO
 VALOR TOTAL R\$: 1.412,01

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000936/2022
 PROTOCOLO: N.º 081181/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
 CONTRATADA: MARATIMBA UTILIDADES EIRELI - ME
 CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000002/2022
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
 DOTAÇÃO: 000010000001.0812200022.089.33903000000
 .1530000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 VALOR TOTAL R\$: 1.412,01

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000937/2022
 PROTOCOLO: N.º 081181/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
 CONTRATADA: MARATIMBA UTILIDADES EIRELI - ME
 CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000002/2022
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
 DOTAÇÃO: 000010000001.0824300332.099.33903000000
 .1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO
 VALOR TOTAL R\$: 1.412,01

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000938/2022
 PROTOCOLO: N.º 081181/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
 CONTRATADA: MARATIMBA UTILIDADES EIRELI - ME
 CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000002/2022
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
 DOTAÇÃO: 000010000001.0824400312.103.33903000000
 .1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO
 VALOR TOTAL R\$: 1.412,01

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000939/2022
 PROTOCOLO: N.º 081181/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES

CONTRATADA: MARATIMBA UTILIDADES EIRELI - ME
 CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000002/2022
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
 DOTAÇÃO: 000010000001.0824400322.110.33903000000
 .1390001000 - MATERIAL DE CONSUMO
 VALOR TOTAL R\$: 1.412,01

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 096/2021
 CONTRATADA: BRACO FORTE REFORMAS EM GERAL EIRELI - ME
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CANAÃ, NAS MESMAS CONDIÇÕES INICIALMENTE PACTUADAS.
 PRAZO: 09 de setembro de 2022 a 08 de dezembro de 2022.
 DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2022
 SIGNATÁRIOS: JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO - PREFEITO EM EXERCÍCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - EDUARDO MACHADO SANTANA, ANDREZA MARIA DE OLIVEIRA VIANA - CONTRATADA
 PROCESSO: PROTOCOLO N.º. 37912/2022

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022**

Em cumprimento ao Artigo 72 da Lei Federal N.º 14.133/2021 Parágrafo Único, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marataízes - ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 728/2022, RATIFICOU a contratação direta da empresa: **DEDETIZADORA SANTIAGO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.311.496/0001-09, com sede na AV JOSE FELIX CHEIM, nº 933 Linha Vermelha- Otton Marins - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29.301-826 no valor global de R\$800,00 (oitocentos reais), visando a Contratação de empresa especializada em DEDETIZAÇÃO - serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização, bem como, serviço de limpeza de reservatório de água potável por Dispensa de Licitação N.º 06/2022, ID TCE-ES N.º 2022.044L0200001.09.0006, Com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal N.º 14.133/2022.

Projeto/Atividade: 001.001.01.031.0001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Marataízes
 Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica
 Subelemento de Despesa: 33.90.39.78. Limpeza E Conservação

Marataízes - ES, 02 de setembro de 2022.



Autentica documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003800330037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente em 09/09/2022 às 14:05:11 por Luiz Carlos Silva Almeida, Presidente da CMM-I



MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

LUIS CARLOS SILVA ALMEIDA
 Presidente da CMM-I



fls. 64



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 16 de setembro de 2022.

De: Diretoria Financeira e Contábil

Para: Patrimônio, Almoxarifado e Compras

Referência:

Processo nº 728/2022

Proposição: Administrativo nº 527/2022

Autoria: Edilza Leal Sales

Ementa: Solicitação de limpeza e dedetização

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Ressalto que, compete a contabilidade a responsabilidade de classificar a despesa, verificar a disponibilidade orçamentária e financeira, conferência da regularidades fiscais até o momento em que o processo foi tramitado para o setor, e que neste ponto a regularidade fiscal teve que ser atualizada conforme abexo.

É bom também destacar um termo muito utilizado entre a contabilidade pública e os demais setores da administração "Accountability": significa que, quem desempenha funções de importância na sociedade deve regularmente explicar o que anda a fazer, como faz, por que faz, quanto gasta e o que vai fazer a seguir. Não se trata, portanto, apenas de prestar contas em termos quantitativos mas de autoavaliar a obra feita, de dar a conhecer o que se conseguiu e de justificar aquilo em que se falhou"

Sendo assim, toda fase interna da elaboração da solicitação até a escolha do fornecedor é de responsabilidade de cada departamento, pois tendo atendido todos os requisitos que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, o processo é considerado regular. Entretanto a regularização e aplicação são das áreas competentes.

Sendo assim, segue em anexo, nota de empenho ref. a despesa autorizada.

Destaco que as certidões deverão estar válidas até a fase de pagamento.





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Próxima Fase: Administrativa

Luciana Manzoli Altoé
Contador



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320031003600330030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
CAMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESPIRITO SANTO
01.618.430/0001-34
NOTA DE EMPENHO Nº 0000184/2022

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2022
Ficha : 0000017
Processo : 0000728/2022
Despesa:

Tipo: Ordinário
Data : 15/09/2022
Valor : 800,00

Órgão : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
Função : 01 - Legislativa
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - SUSTENTABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 4710 - EDIMAR MIRANDA SANTIAGO ME **CNPJ/CPF : 06.311.496/0001-09**
Bairro : OTHON MARINS **Cidade : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**
Endereço : Ave JOSE FELIX CHEIN **UF : ESPIRITO SANTO**
Telefone Fixo: 28 3511-0211 **Celular: 99959-1732** **PIS PASEP :**

Histórico : DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE DEDETETIZAÇÃO E LIMPEZA DA CAIXA D' ÁGUA DESTA CASA LEGISLATIVA. DESPESA EMBASADA NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 75, INCISO II. PROTOCOLO DE EMPENHO Nº 728/2022.

Subelemento: 33903978000 - LIMPEZA E CONSERVACAO;

Saldo Anterior	103.166,80	Despesa Empenhada	800,00	Saldo Disponível	102.366,80
-----------------------	-------------------	--------------------------	---------------	-------------------------	-------------------

(oitocentos reais)

Reserva : 32/2022 **Data : 18/08/2022**

Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :**

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	800,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	800,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	800,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	800,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	800,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	800,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	800,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	800,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	800,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	800,00

Local/Data/Assinaturas

Maratáizes, 15 de setembro de 2022

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
ORDENADOR DE DESPESA

LUCIANA MANZOLI ALTOÉ
DIRETORA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CONTADORA - CRC Nº 017147/O-8-ES



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 06.311.496/0001-09
Razão Social: EDIMAR MIRANDA SANTIAGO ME
Endereço: AV JOSE FELIX CHEIM 933 LINHA VERMELHA / OTTON MARINS / CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM / ES / 29301-826

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2022 a 11/10/2022

Certificação Número: 2022091200315151189730

Informação obtida em 15/09/2022 15:14:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suã, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão: _____

Identificação Social: DEDETIZARORA SANTIAGO

NPJ: 06.311.496/0001-09

Data de Expedição: 15/09/2022 15:19:03

Nº da Certidão: * 2020872161 *

Validade: 30 DIAS

ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Graduação: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

CONTATO --

E-mail: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

DECLARAÇÃO que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;

b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;

e. Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no Juízo de Vitória;

f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);

g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de Juizados especiais criminais;

h. As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;

i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;

j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório de Distribuição de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticade> com o identificador 39003900380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 20 de setembro de 2022.

De: Patrimônio, Almoxarifado e Compras

Para: Diretoria Financeira e Contábil

Referência:

Processo nº 728/2022

Proposição: Administrativo nº 527/2022

Autoria: Edilza Leal Sales

Ementa: Solicitação de limpeza e dedetização

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência e providências, encaminhado ao setor de Contabilidade Ordem de Fornecimento Assinada.

Próxima Fase: Administrativa

Diego da Silva Alves



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320031003900360033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP: 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

ORDEM DE FORNECIMENTO E/OU SERVIÇO	NÚMERO DO PROCESSO: 728/2022 ADM:527/2022	DATA: 09/09/2022
---	--	-------------------------

DADOS DO SOLICITANTE			
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES		Processo: 728/2022	
ENDEREÇO: Av. Gov. Carlos Lacerda de Aguiar, nº 113 – Bairro Centro-Marataízes/ES – Cep. 29.345-000		CIDADE: Marataízes	UF: ES
TELEFONE: (28)3532-3413	FAX:	CONTATO: DIÊGO DA SILVA ALVES	E-MAIL: depto.compras@cmmarataizes.es.gov.br

DADOS DO FORNECEDOR			
NOME: EDIMAR MIRANDA SANTIAGO			
AV JOSE FELIX CHEIM- LINHA VERMELHA		CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF: ES
TELEFONE: (28) 3511-0211 (28) 99959-1732	CONTATO: EDIMAR MIRANDA SANTIAGO	E-MAIL: GRUPOSANTIAGO@HOTMAIL.COM	

OBJETIVO	
Contratação de empresa especializada em DEDETIZAÇÃO - serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização, bem como, serviço de limpeza de reservatório de água potável, nas instalações do Edifício-Sede da Câmara Municipal de Marataízes.	

SOLICITAMOS FORNECER OS BENS E/OU SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDADA EM SUA PROPOSTA, NO PROCESSO LICITATÓRIO OU DISPENSA.						
LOTE	ITEM	QTD	UNIDADE MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
--	01	01	--	1- Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo: a) Em toda as dependências do órgão que compreende 03 (três) pavimentos (térreo, 1º e 2º andares), totalizando 1500 m², os quais correspondem, além das salas, corredores, escadas, banheiros, cômodo para elevador, copa, cozinha, parte externa com garagem e jardim, e rede de esgoto. b) Serviço de limpeza de reservatório de água potável de 5.000 lts, com produtos e equipamentos recomendados pela legislação, mediante apresentação de relatório, contendo o procedimento adotado para a prestação desse serviço. c) Utilizar produtos adequados para a dedetização, com pulverizadores, gel, pó seco, iscas, armadilhas adesivas e outras necessárias, empregando a melhor técnica para eliminar todas as pragas existentes e valendo-se de técnicas de controle natural quando for possível; d) O serviço deverá ser executado preferencialmente no fim de semana para não interferir na rotina das atividades da Câmara. 2- Descrição dos produtos: Os venenos e outros compostos químicos utilizados devem ter registro específico junto aos órgãos competentes, em observância à regulamentação específica vigente: Lei Federal nº 7.802/89 e Decreto Federal nº 4.074/02, bem como outras correlatas. Todos os produtos e equipamentos necessários para a aplicação deverão ser fornecidos pela empresa CONTRATADA. A CONTRATADA é obrigada a fornecer aos seus funcionários e tornar obrigatório o uso de EPI — Equipamento de Proteção Individual, dotados de CA	800,00	800,00



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003000330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP: 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

				conforme estabelece NR 6, Portaria nº 3.214/78; Os serviços ofertados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial - ABNT, ANVISA, INMETRO, etc.		
						VALOR TOTAL: 800,00

CONDIÇÕES GERAIS

LOCAL DE ENTREGA DOS BENS E/OU DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 15 DIAS

FRETE: ☒ INCLUSO ☐ A PAGAR ☐ OUTROS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

FORMA DE PAGAMENTO: ☐ BOLETO ☒ ORDEM BANCÁRIA

RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO: SERVIDOR DESIGNADO PELO GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

OBSERVAÇÕES:

AUTORIZAÇÃO

DOCUMENTOS:

PREPARADO POR:

LUIZ CARLOS SILVA
ALMEIDA:02464955701
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA:02464955701
Dados: 2022.09.09 14:40:57 -03'00'

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA

Assinatura/Carimbo

FORNECEDOR:



EDIMAR MIRANDA SANTIAGO

Assinatura/Carimbo

1ª via: Fornecedor / 2ª via: CMM

06.311.496/0001-09

EDIMAR MIRANDA SANTIAGO-ME

AV. JOSÉ FELIX CHEIM, Nº 933

OTTON MARINS - CEP: 29.301-826

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003000330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 72



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 28 de setembro de 2022.

De: Diretoria Financeira e Contábil

Para: Arquivo Geral

Referência:

Processo nº 728/2022

Proposição: Administrativo nº 527/2022

Autoria: Edilza Leal Sales

Ementa: Solicitação de limpeza e dedetização

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Para arquivar

Descrição:

APÓS EMPENHO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, SEGUE PROCESSO PARA ARQUIVO.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Luciana Manzoli Altoé
Contador



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003000360036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

